



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Nome do Administrador de Carteira: REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A REAG Investimentos é uma plataforma de negócios independente que desenvolve soluções financeiras customizadas, contando com uma Gestora de Recursos, uma Administradora Fiduciária e uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sendo todas empresas autorizadas pelos seus órgãos regulatórios (Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil).

A REAG Administradora de Recursos Ltda. ("REAG Administradora de Recursos") foi constituída em 14 de dezembro de 2015 com a proposta de ser uma administradora de carteira de títulos e valores mobiliários. Em 15 de agosto de 2016 obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para realizar atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170 emitido em 12 de agosto de 2016.

Em junho de 2020, a sociedade recebeu autorização da CVM para realizar a atividade de gestão de recursos de terceiros.

A REAG Investimentos está entre as maiores gestoras do mercado brasileiro de acordo com o ranking da ANBIMA e entre os 3 maiores líderes estruturadores de Fundos de Investimento Imobiliários e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios pelo ranking da Uqbar (www.tlon.com.br).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No período de 15 de dezembro de 2015 até 17 de dezembro de 2018, a REAG Investimentos S.A. ("REAG Investimentos") foi sócia majoritária da REAG Administradora de Recursos.

Em 17 de dezembro de 2018, a REAG Investimentos saiu do quadro de sócios da REAG Administradora de Recursos, sendo sua posição societária assumida pela REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda. ("REAG SAF"). Na mesma data, a denominação social da empresa foi alterada para IDEAL Trust Administradora de Recursos Ltda. ("IDEAL Trust Administradora").

Em 04 de abril de 2019, a denominação social da IDEAL Trust Administradora foi alterada para IDL Trust Administradora de Recursos Ltda. ("IDL Trust Administradora").

Em 10 de julho de 2019, a atividade de gestão de recursos de terceiros foi incluída no objeto social da IDL Trust Administradora.

Em 30 de dezembro de 2019, a REAG SAF saiu do quadro de sócios da IDL Trust Administradora, sendo sua posição assumida pela REAG Capital Partners S.A. ("REAG Capital").

Em 26 de fevereiro de 2020 ocorreu a saída da REAG Capital Partners do quadro de sócios da IDL Trust Administradora, sendo sua posição assumida pela RPN Partners Participações Ltda., que se tornou a única sócia da sociedade.

Em 28 de julho de 2020, a denominação social da sociedade voltou a ser REAG Administradora de Recursos.

b. Escopo das atividades

Em junho de 2020 a sociedade teve a atividade de gestão de recursos de terceiros incluída em seu objeto social.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Até a data base deste formulário de referência, a REAG Administradora de Recursos contava com 85 (oitenta e cinco) colaboradores, entre funcionários dedicados exclusivamente às atividades de administração fiduciária e gestão de recursos e àqueles responsáveis por atividades compartilhadas com as demais empresas do grupo econômico, tais como RH e departamento financeiro.

Referente aos recursos computacionais, todos os computadores da REAG Administradora de Recursos contam com no break, firewall e antivírus, sendo feitos backups diários das informações da rede interna da empresa. Ademais, a rede interna da sociedade está armazenada em nuvem, permitindo que os colaboradores consigam acessar remotamente a intranet em qualquer lugar, de modo a permitir a continuidade dos negócios e atividades da REAG Administradora de Recursos.

Em relação aos sistemas computacionais, a sociedade utiliza os sistemas: (i) AMPLIS/TOTVS, para gerenciamento de fundos de investimento; (ii) JCOT/TOTVS, para administração de cotistas; (iii) Britech módulo Atlas/Market Risk e Atlas/Liquid Risk, para gestão de risco; (iii) Quantum, para consulta de mercado de fundos; (iv) TRYD, plataforma de negociação na bolsa; (v) Sisjuri, para controle financeiro interno da sociedade; (vi) Compliasset, para controle das atividades de compliance; e (vii) UpMiner, para realização de pesquisas de compliance.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em março de 2021 as políticas e manuais de todas as empresas do grupo econômico da REAG Administradora de Recursos foram unificadas. Em setembro do mesmo ano, foi atualizada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo do grupo econômico da sociedade - a qual foi objeto de nova revisão e atualização em fevereiro de 2022.

Em fevereiro de 2022 houve a revisão e atualização da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo do grupo econômico da sociedade.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

173

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
265.298.468-32	SILVANO GERSZTEL
116.687.758-24	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR
309.012.758-08	RAMON PESSOA DANTAS

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	20/08/2021	Efetuar auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	08/06/2022	Efetuar auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	27/06/2023	Efetuar auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A REAG Administradora de Recursos tem como objeto social a prestação dos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Administração fiduciária de fundos de investimento regulados pelas instruções da CVM de nº 555 e 578 e gestão de fundos de investimento regulados pelas instruções da CVM de nº 555, 356, 444, 472 e 578.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

De acordo com as regras de cada tipo de fundo, os ativos objetos de gestão da REAG Administradora de Recursos são, preponderantemente, ativos de crédito e outros títulos ou valores mobiliários, tais como ações, debêntures, cotas de fundo, ativos imobiliários etc.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Como a REAG Administradora de Recursos não exerce outras atividades além da administração de carteiras, entendemos que não há conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A REAG Administradora de Recursos exerce apenas a atividade de administração de carteiras, conforme informado no item 6.1 "a". A RPN Partners (controladora direta da REAG Administradora de Recursos), a RSF Capital Partners, e a REAG Investimentos (controladoras indiretas da REAG Administradora de Recursos) exercem apenas as atividades de holding.

Nesse sentido e considerando a distinção das atividades exercidas pela sociedade e por suas controladoras direta e indiretas, entendemos que não há conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	98	0	98



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	34	0	34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	17	0	17
iii. Instituições Financeiras	7		7
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	40		40
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	98	0	98

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 37.380.590.644,34	R\$ 0,00	R\$ 37.380.590.644,34

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 12.907.111.325,87	
R\$ 9.281.989.698,84	
R\$ 3.663.151.369,82	
R\$ 2.321.036.724,69	
R\$ 1.891.448.085,46	
R\$ 880.071.696,05	
R\$ 613.605.974,59	
R\$ 540.639.992,53	
R\$ 514.188.864,85	
R\$ 427.989.262,03	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.799.965.960,84	R\$ 0,00	R\$ 2.799.965.960,84
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.631.291.334,64	R\$ 0,00	R\$ 6.631.291.334,64
iii. Instituições Financeiras	R\$ 1.909.405.088,17		R\$ 1.909.405.088,17
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 25.884.731.091,91		R\$ 25.884.731.091,91
xi. Investidores não Residentes	R\$ 155.197.168,78		R\$ 155.197.168,78
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 37.380.590.644,34	R\$ 0,00	R\$ 37.380.590.644,34

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 46.452.113.595,02
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 166.300.872,10
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 49.619.454.538,61
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.356.791,14
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 36.347.211,06
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 11.690.895,71
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 18.208.409,15
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 859.846.846,89
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 97.168.319.159,68

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A REAG Administradora de Recursos exerce, primordialmente, a administração fiduciária de fundos de investimento geridos por ela mesma ou por gestoras integrantes de seu grupo econômico.

Ademais, ela também realiza a administração fiduciária de fundos geridos por gestores independentes autorizados pela CVM para exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros, com foco em atendimento a investidores qualificados e profissionais, independentes ou vinculados a grandes grupos financeiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a sociedade julgue relevantes e que não tenham sido divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
08.279.177/0001-80	RPN Partners Participacoes Ltda
10.452.416/0001-02	REAG Investimentos SA
22.803.734/0001-41	RSF CAPITAL PARTNERS SA
35.064.358/0001-62	RSF Participações Partners SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
34.829.992/0001-86	REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA
24.593.471/0001-19	RGR Partners Participações Ltda
35.064.358/0001-62	RAM Capital Partners Ltda
10.452.416/0001-02	REAG INVESTIMENTOS
41.019.477/0001-04	REAG Gestão de Fundos Estruturados Ltda
42.264.680/0001-09	RSF CAPITAL PARTNERS SA
18.606.232/0001-53	REAG Asset Management Ltda
08.279.177/0001-80	REAG Asset Management Ltda
36.349.550/0001-68	REAG Participações LTDA
22.803.734/0001-41	REAG Capital Partners SA
34.308.316/0001-67	REAG Holding Financeira Ltda
42.329.349/0001-11	REAG Equities Gestão de Recursos Ltda
34.032.320/0001-45	Lumabe Participações Ltda
32.469.005/0001-54	ANJODA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE INVESTIMENTOS SA
05.119.639/0001-04	RAPIER INVESTIMENTOS E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
46.356.742/0001-55	REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA
43.757.787/0001-43	REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA
43.755.691/0001-46	REAG GESTÃO DE CRÉDITO LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

i) Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP): Acompanha a edição e divulgação de normas regulatórias e autorregulatórias incidentes sobre a atividade da gestora, propondo eventuais adequações em suas estruturas e processos. Acompanha as atividades da equipe de gestão dos fundos de investimento para fins de verificação às normas incidentes e aos Regulamentos dos Fundos.

Verifica a adequação e conformidade de prestadores de serviços e intermediários às normas internas e autorregulatórias aplicáveis, monitorando o aspecto reputacional.

Orienta os profissionais e colaboradores da sociedade quanto à aplicação das normas, políticas e manuais por ela editados. Presta informações a entidades reguladoras e autorreguladoras, quando solicitado.

Verifica as contrapartes das operações ativas e passivas dos fundos de investimento sob gestão da Seven Pounds.

Aplica os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo aplicáveis por força das normas reguladoras e autorreguladoras incidentes sobre a atividade responsável, reportando eventuais contingências às autoridades competentes.

Supervisiona os procedimentos de atualização, capacitação e certificação aplicáveis quanto aos profissionais vinculados à instituição.

Atribuições do comitê:

Aprovar as políticas, procedimentos, regras, metodologia e sistemas referentes a atividades de prevenção a Lavagem de Dinheiro;

Deliberar sobre a comunicação de situações atípicas e operações suspeitas aos órgãos reguladores (UIF / COAF).

Definir as atribuições das diversas áreas da Corretora, designando as responsabilidades pertinentes dentro do programa de PLD/FTP.

Assegurar ao Diretor de PLD/FTP o acesso total e tempestivo a todas as informações necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades.

Propor alterações nas Políticas, Procedimentos e metodologia aplicadas a atividade de PLD/FTP e a temas correlatos.

Acompanhar a efetividade do processo de PLD/FT implantado na Corretora e deliberar sobre a imediata adoção de medidas corretivas, necessárias.

ii) Comitê de Compliance e Risco: As diretrizes estabelecidas nas Políticas, a decisão das métricas e as ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Comitê de Compliance e Risco.

Além das funções descritas acima, o Comitê de Compliance e Risco é o órgão competente para definição/revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos.

O controle e monitoramento dos riscos também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe responsável pela gestão dos portfólios da Gestora ("Equipe de Gestão"), sendo, portanto, uma obrigação compartilhada do Diretor de Gestão e da Diretoria de Compliance, Risco e PLD.

Por fim, a Equipe de Compliance e Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos membros da Equipe de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

Atribuições do comitê:

Assegurar o atendimento às políticas, manuais e códigos do GRUPO REAG;

Assegurar a aderência aos normativos internos e aos demandados por órgãos regulatórios;

Promover as ações necessárias para a execução dos trabalhos apontados pelas auditorias internas e/ou externas;

Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas para a governança do GRUPO REAG;

Deliberar sobre os trabalhos desenvolvidos para a Confidencialidade e Segurança da Informação;

Analisar as mudanças regulatórias que afetaram o GRUPO REAG e seus produtos e os ajustes necessários nas respectivas políticas, procedimentos e controles; e

Deliberar sobre análises de co

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

i) Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP): Periodicidade mínima trimestral, em suas reuniões ordinárias, ou em caráter extraordinário sempre que necessário. O comitê será instalado com a presença de - no mínimo - 4 (quatro) de seus membros, sendo 3 (três) deles Diretores do Grupo Reag, todos formalmente nomeados pelo contrato social e que estejam associados ao tema.

ii) Comitê de Compliance e Risco: Periodicidade mínima mensal, ou quando convocado, e observando as regras de funcionamento descritas em seu regime interno. O comitê será instalado com a presença de - no mínimo - 3 (três) de seus membros, sendo necessárias as presenças de 2 (dois) diretores, com obrigatoriedade de um desses diretores ser o Diretor de Compliance, Risco e PLDFTP.

iii) Comitê Executivo: Periodicidade semestral, ou quando convocado, e observará as suas regras de funcionamento descritas em seu regime interno. O comitê será instalado com a presença de - no mínimo - 3 (três) de seus membros, sendo necessárias as presenças de 2 (dois) diretores estatutários.

iv) Comitê de Distribuição: Periodicidade trimestral, ou quando convocado, e observará as suas regras de funcionamento descritas em seu Regimento Interno. O comitê será instalado com a presença de no mínimo 3 (três) de seus membros, sendo necessárias as presenças de 2 (dois) diretores, com a obrigatoriedade de um desses diretores ser o Diretor de Distribuição e Suitability.

Todo os s registros dos comitês são formalizados em ata, assinada pelos presentes membros.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability: responsável pela representação da REAG Administradora de Recursos em todos os atos relacionados à administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimento, à distribuição de cotas de fundos de investimento e ao cumprimento das normas relativas ao suitability, nos termos das Resoluções da CVM de nº 21 e nº 30.

Diretor de Gestão de Recursos: responsável pela representação da REAG Administradora de Recursos, nos termos da Resolução 21.

Diretor de Compliance e de Gestão de Risco: responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do art. 4º, IV, da Resolução 21, bem como pela gestão de risco das carteiras de fundos líquidos e estruturados, em todos os atos relacionados à gestão de risco da REAG Administradora de Recursos, nos termos do art. 4º, V, da Resolução 21.

Diretor Presidente: responsável por representar a REAG Administradora de Recursos em seus atos ordinários de sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
116.687.758-24	Joao Carlos Falbo Mansur	52	contador	diretor de gestão de recursos	01/10/2021	indeterminado	
309.012.758-08	Ramon Pessoa Dantas	41	Contador	Diretor de Administração o Fiduciária	27/06/2022	Indeterminado	Não exerce outros cargos na sociedade

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	265.298.468-32	Silvano Gersztel	47	Contador	DIRETOR	30/06/2012	Indeterminado	Não exerce outros cargos na sociedade	Economia, pela FEA/SUP MBA em Master of Business Administration pela FGV	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (ICVM 558) desde janeiro/2013 CPA-20 Anbima
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	116.687.758-24	Joao Carlos Falbo Mansur	52	contador	Diretor	01/10/2011	indeterminado	Não exerce outros cargos na sociedade	- Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (FACESP), em 1993.	- CFG, CGA e CGE da ANBIMA, obtidas por comprovação de experiência profissional na atividade de gestão de recursos;
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	265.298.468-32	Silvano Gersztel	47	Contador	Diretor	30/06/2012	Indeterminado	Não exerce outros cargos na sociedade	Economia, pela FEA/SUP MBA em Master of Business Administration pela FGV	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários (ICVM 558) desde janeiro/2013 CPA-20 Anbima
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	388.651.968-66	Leonardo Falbo Donato	30	Contador	Diretor	01/07/2012	Indeterminado	Não exerce outros cargos na sociedade	Universidade São Judas Tadeu - Bacharel em ciências contábeis - Contabilidade	CPA - 20



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	309.012.758-08	Ramon Pessoa Dantas	41	Contador	Diretor	27/06/2022	Indeterminado	Não exerce outros cargos na sociedade.	Universidade de Guarulhos UNG - bacharelado - contabilidade	Administrador de Carteira de valores desde janeiro de 2022
-----------------------------------	----------------	---------------------	----	----------	---------	------------	---------------	--	---	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
116.687.758-24	Joao Carlos Falbo Mansur	REAG INVESTIMENTOS	Diretor	CEO	01/10/2006	
388.651.968-66	Leonardo Falbo Donato	KPMG BRASIL	Gerente de auditoria externa	Gerente de auditoria externa	02/08/2019	02/11/2019
309.012.758-08	Ramon Pessoa Dantas	Intrader DTVM	Gerente controladoria e Administração de Fundos de Investimentos	Hed de controladoria e Administração de fundos de investimentos, contabilidade de fundos, cadastro. Especialista em cálculos de cotas, cadastramento de carteiras no sistema Amplis, controle de taxas Adm, gestão	02/07/2017	02/09/2017
265.298.468-32	Silvano Gersztel	Altana Partners	Partner	Partner	02/11/2011	02/08/2016

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

9

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A REAG Administradora de Recursos conta com uma estrutura composta por 8 (oito) profissionais, além do Diretor de Gestão de Recursos, em 4 (quatro) áreas de gestão: Fundos Multimercado, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos Imobiliários e Fundos de Investimento em Participação

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para o desenvolvimento de suas atividades de gestão, a equipe conta com diversas ferramentas que transmitem em tempo real dados dos mercados, como cotações, notícias, gráficos, liquidez dentre outras funcionalidades de análises de indicadores econômicos e execução de operações.

Todas as carteiras são geridas e monitoradas de acordo com suas políticas de investimento e níveis pré-estabelecidas. As operações são encaminhadas e formalizadas nos seus devidos comitês. Caso a operação seja de crédito, ela ainda passa pelo comitê de crédito para aprovação.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cumprimento das questões regulatórias da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como das disposições das políticas e manuais da REAG Administradora de Recursos.

O departamento de Compliance também realiza pesquisas de background checking de novos clientes e parceiros, além de esclarecer dúvidas de pontos regulatórios levantados pelos colaboradores.

Também realiza o monitoramento dos ativos dos fundos e realiza testes periódicos de eficácia dos controles internos da REAG Administradora de Recursos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A sociedade utiliza o sistema Compliasset para controle e acompanhamento de todas as rotinas e procedimentos para o cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seus Manuais, bem como para monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, administradores e custodiantes dos fundos geridos pela sociedade, da Política de Combate à Lavagem de Dinheiro da sociedade, tudo em conformidade definido no Manual de Compliance.

Todo o conteúdo que está na rede da sociedade, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da sociedade julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente violação da privacidade dos colaboradores já que tratam de ferramentas disponibilizadas pela sociedade.

Adicionalmente, é realizado um monitoramento semestral sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de Compliance, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas no Manual de Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor responsável pelo Compliance exerce suas atividades com independência e autonomia, tendo discricionariedade para tomar as decisões, não se subordinando à equipe de gestão de investimentos

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento de exposição aos fatores de risco de mercado para veículos de investimento, conforme legislação vigente.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

É utilizado sistema de processamento em solução de mercado para execução de todas as rotinas e procedimentos para o cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de risco é independente à equipe de gestão de investimentos, com total autonomia no exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

8

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados os sistemas AMPLIS e JCOT.

O sistema AMPLIS é uma plataforma de gerenciamento de fundos de investimento desenvolvida pela TOTVS Financial Services, que possui sistema de controle de ativos e cálculo de cotas, no qual são processados os ativos de renda fixa, renda variável, futuros, swap, cotas de fundos de investimento e outros tipos de ativos, consolidando todas as informações e apurando o patrimônio diário, o valor da cota diária e a rentabilidade dos ativos. O AMPLIS pode, ainda, gerar relatórios de cálculo da composição da carteira diária, demonstrativos de caixa, demonstrativos de cálculo das taxas de administração, gestão e performance, tudo integrado com os sistemas contábeis da REAG Administradora de Recursos Ltda. e com interface adaptada para envio de informações aos órgãos reguladores, sendo este um dos sistemas primordiais para as atividades de administração fiduciária de fundos de investimento. Este sistema conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e ainda rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de log de transações. Em caso de contingência, o acesso ao sistema é realizado através da internet, mediante a inserção de todos os logins, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia da segurança do sistema e de suas informações. Seu banco de dados é armazenado em cloud, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da Amazon.

O JCOT é um sistema de administração de cotistas também desenvolvido pela TOTVS Financial Services que permite o controle do cadastro do cotista e sua posição em cada fundo de investimento, permitindo aplicações tanto através de valores expressos em moeda quanto por quantidade de cotas.

O JCOT ainda permite o resgate de cotas por certificado, por valores expressos em moeda, por quantidade de cotas e resgate total, podendo receber input da cotação do fundo automaticamente do AMPLIS, através de vinculação dos dois softwares. Possibilita ainda a emissão de extratos por cotista e emissão de informes de rendimento, sendo este um dos sistemas primordiais, em conjunto com o AMPLIS, para o desenvolvimento das funções de administrador fiduciário de fundos de investimento desenvolvido pela REAG Administradora de Recursos Ltda.

Assim como o AMPLIS, este sistema também conta com acesso individual e intransferível para cada um dos usuários, sendo possível determinar perfis de acesso e rastrear todos os atos praticados por cada um dos usuários através de log de transações. Além disso, em caso de contingência, é possível acessar o sistema através da internet, mediante a inserção de todos os logins, senhas e demais autenticações necessárias para a garantia de sua segurança e informações. Seu banco de dados é armazenado em cloud, mantido pela própria TOTVS, com contingência no servidor da Amazon.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O responsável pelo acompanhamento das atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e escrituração de cotas é o Sr. Ramon Dantas.

O Sr. Ramon Dantas é bacharel em ciências contábeis pela Universidade de Guarulhos e possui mais de 10 (dez) anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado em diversas corretoras e gestoras de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A REAG Administradora de Recursos adota os controles constantes do artigo 33, inciso I da Resolução 21, tais como verificação de suitability, análise do cliente - KYC, análise de PLDFT, dentre outros.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os colaboradores da REAG Administradora de Recursos devem realizar o treinamento obrigatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ministrado pela ENAP.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

As atividades de distribuição são desenvolvidas na sede da sociedade, em local destinado exclusivamente à atividade, que conta com 1 (uma) estação de trabalho completa, composta por computador com acesso à internet, telefone e impressora.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A sociedade utiliza o sistema Ability para cadastro de cotistas e definição do perfil de suitability.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações relevantes que não tenham sido prestadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da REAG Administradora de Recursos provém das taxas de gestão e de administração de seus fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

98,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

2,00

Total (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações que a REAG Administradora de Recursos Ltda. julgue relevantes que não tenham sido divulgadas.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Toda e qualquer contratação de prestadores de serviços somente é feita após diligência da empresa a ser contratada a fim de verificar a aderência e adequação da empresa às normas exigidas para a prestação de serviço. Diversos pontos são levantados e abordados e fica a cargo do comitê de compliance compilar todos os dados e dar um parecer final acerca da utilização da empresa selecionada.

Depois do processo aprovado, o comitê executivo tem a palavra final acerca da contratação ou não da empresa. O monitoramento dos serviços prestados por terceiros é objeto de avaliações periódicas do compliance da REAG Administradora de Recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos das transações são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados. Para monitoramento utilizamos planilhas internas de controle além de contar com o monitoramento paralelo do administrador fiduciário, que efetua o acompanhamento se os valores pagos em cada operação estão de acordo com os percentuais de devolução de corretagem acordados nos contratos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A REAG Administradora de Recursos não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de parceiro, distribuidor, prestador de serviços ou clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A sociedade possui 2 (dois) sistemas automáticos de back-up (salvamento de informações) na rede de arquivos, que replica os dados automaticamente na "nuvem".

Neste sentido, o plano de continuidade tem sua sustentação básica composta pelos procedimentos de cópia de base de dados e a respectiva guarda destas cópias em local seguro.

Cada tipo de arquivo exige um tipo de cópia, entretanto, numa primeira abordagem, pode-se distinguir entre dois tipos de arquivo: os de uso corporativo e os de uso pessoal. Independentemente do tipo de arquivo, sua cópia e respectiva armazenagem é uma exigência do plano de continuidade de negócio, conforme política de segurança estabelecida.

As cópias (backups) de todas as bases de dados corporativas são feitas com frequência definida no plano de continuidade e/ou política de segurança de informação.

A guarda é feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima que evite que problemas nas instalações tenham repercussão no local de guarda de cópias (ou vice-versa).

A sociedade possui uma parceria com o prestador de gerenciamento de serviços de TI, que mantém disponível uma sala preparada com quatro posições de trabalho completas, equipadas com energia elétrica, infraestrutura de cabos de rede e telefonia em um ambiente controlado.

A empresa fornece 4 (quatro) computadores modelo HP all-in-one. Em situações de desastre, estes equipamentos serão utilizados para recuperar o ambiente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O monitoramento da liquidez dos ativos financeiros detidos pelas carteiras de investimento administradas pela sociedade ("Fundos Administrados") busca analisar a compatibilidade do nível de liquidez das posições dos fundos de investimento com seus respectivos prazos de pagamento de resgate e o cumprimento de suas obrigações estabelecidas no respectivo regulamento.

A análise inclui os depósitos de margem esperados bem como outras garantias exigíveis, adicionalmente aos valores de resgate esperados em condições ordinárias e estimados para condições atípicas, levando-se em conta o grau de dispersão da propriedade das cotas dos Fundos Administrados.

Conforme nossas premissas de negócio, os Fundos Administrados pela REAG Administradora de Recursos são, quase em sua totalidade, fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez tem como premissa analisar as características específicas dos Fundos Administrados, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos é avaliado apenas mensalmente.

A REAG Administradora de Recursos considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: (i) risco de liquidez de ativos ou de mercado; e (ii) risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos Fundos Administrados é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Distribuição e Suitability, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do artigo 33 da Resolução 21. Ele também é o responsável pelo cumprimento das normas de suitability, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração.

A REAG Administradora de Recursos possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos de investimento administrados pela sociedade. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que mantiver relacionamento com a REAG Administradora de Recursos, sendo: (i) inclusão cadastral; e (ii) atualização cadastral/renovação cadastral, em prazo determinado nas normas específicas.

O aporte ou integralização em ativos nos Fundos Administrados somente é permitido após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação das áreas de cadastro e de compliance.

A sociedade também possui Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos e treinamentos específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.reag.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a REAG Administradora de Recursos figure no polo passivo e que sejam relevantes para os negócios da sociedade.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem suas reputações profissionais.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral e que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a REAG Administradora de Recursos Ltda. tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável, considerando que não foi prolatada nenhuma condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a REAG Administradora de Recursos Ltda. tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 28/03/2024 - 15:17:01 - Rascunho

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 15:22:32